



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 - Centro.

CEP 64590-000 - Caridade do Piauí - PI - Fone/fax: (89) 3464-0001.

Portaria GB/Pref. nº 057-B/2016 Caridade do Piauí, 30 de Maio de 2016.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí/ Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere e nos termos do art. 66, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Luzineide Gomes da Silva** CPF: 656.215.493-68 e RG: 2.071.674 SSP - PI, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Transporte**, lotada na Secretaria Municipal de Transporte do Município de Caridade do Piauí.

Art. 2º - Tornar sem efeito os termos da Portaria de nº 012/2013 de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 30 de Maio 2016.


José Lopes Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 - Centro.

CEP 64590-000 - Caridade do Piauí - PI - Fone/fax: (89) 3464-0001.

Portaria GB/Pref. nº 057-B/2016 Caridade do Piauí, 30 de Maio de 2016.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí/ Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere e nos termos do art. 66, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Luzineide Gomes da Silva** CPF: 656.215.493-68 e RG: 2.071.674 SSP - PI, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Transporte**, lotada na Secretaria Municipal de Transporte do Município de Caridade do Piauí.

Art. 2º - Tornar sem efeito os termos da Portaria de nº 012/2013 de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 30 de Maio 2016.


José Lopes Filho
Prefeito Municipal